



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

ao Presidente para registrar a
sugestão à CAS.

Em 29/09/04

INDICAÇÃO Nº
(Dº SR. Deputado Paulo Tadeu)

IND 2849/2004

L I D O
Em 29/09/04

Assessoria da Plenária

Paulo Roberto Gaimardes da Cunha
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal que divulgue informações sobre a utilização dos banheiros existentes nas estações do Metrô.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal que divulgue informações sobre a utilização dos banheiros existentes nas estações do Metrô.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete reivindicações de usuários do Metrô no sentido de que tomemos providências para que sejam construídos banheiros destinados aos usuários nas estações do Metrô.

Segundo fomos informados, já existem banheiros nas estações do Metrô. No entanto, esses banheiros são destinados aos trabalhadores e só podem ser utilizados pelos usuários em casos de emergência e na companhia de um trabalhador do Metrô.

Entendemos, porém, que essa não é a solução. Devem ser construídos, com a maior brevidade possível, banheiros destinados aos usuários em todos as estações do Metrô no Distrito Federal. Só assim estaremos respeitando o direito dos passageiros que pagam uma passagem cara e merecem um tratamento adequado. Nesse sentido, apresentamos Indicação dirigida ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras.

O objetivo desta Indicação é sugerir que, até que sejam construídos os banheiros destinados aos usuários, sejam divulgadas informações aos passageiros para que todos tomem conhecimento de que podem utilizar os banheiros já existentes destinados aos trabalhadores.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a Presente Indicação.

Sala das Sessões, em 29 de setembro 2004.

29/09/04 16h

Deputado Paulo Tadeu

